

DECISÕES DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo Julgado em 19/08/2022.

1º. Processo: 12037/2022.

Interessado: Fórum de Direitos Humanos e da Terra MT.

Assunto: Requerimento (Ofício nº. 01/08/2022).

Decisão: "Por maioria de votos (7x4), o Conselho Superior indeferiu o requerimento da lavra do Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso, entendendo pela regularidade e continuidade do pleito eleitoral para escolha de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."

2º. Processo: nº. 8435/2022 e apensos.

Interessado: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: Indicação de lista tríplex, pela Comissão Eleitoral, para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024, pelo Conselho Superior.

Decisão: "Por maioria de votos (9x2), o Conselho Superior escolheu, por meio de voto aberto, direto, nominal e obrigatório, conforme artigo 7º e seguintes da Resolução nº. 145/2022/CSDP, dentre os três candidatos da lista tríplex, o Senhor Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro, para ocupar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria pública do Estado de Mato Grosso no biênio 2023/2024. Os autos deverão ser encaminhados ao Gabinete do Defensor Público-Geral para homologação no prazo de 05(cinco) dias."

Cuiabá, 19 de Agosto de 2022.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Presidente do Conselho Superior

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69f7a7b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar